PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1870 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PASSA A SER POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO DE TRABALHO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, e atendendo o solicitado no MEM.327/2015-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 449723, datado de 28 de abril de 2015,

RESOLVE

Art.1°-O contrato de trabalho de Agente Comunitário de Saúde do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria, passa a partir de 02 de março de 2015 a ser por prazo indeterminado.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1870 DE 28 DE ABRIL DE 2015
ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	CARGO/SALÁRIO	DATA ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	FABÍOLA LOBAK – N° 150182	A PARTIR DE 02/03/2015 – POR PRAZO INDETERMINADO.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R$ 788,00	01/03/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE